

Rede nº 83/26 Data:

10/02/2026

Assunto: Gestão de Patrimonial – Implantação do Sistema de Administração de Materiais – SAM Módulo Patrimônio – e do Portal DPAT.

Interessados: Unidades Escolares

Prezados(as) Diretores(as),

A Secretaria de Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP), por meio da Coordenadoria Geral de Suporte Administrativo, iniciou, em 11 de setembro de 2023, o processo de implantação do Sistema de Administração de Materiais – SAM, Módulo Patrimônio, estendido também às Unidades Regionais de Ensino. Desde então, o Sistema de Controle Patrimonial – GEMAT foi desativado.

Do total de 8.165.637 BPs da SEDUC, (bens patrimoniais) de toda a pasta aproximadamente 65% já foram carregados com pendências, decorrentes principalmente de inconsistências oriundas do legado GEMAT. Ademais, 19.125 BPs (bens patrimoniais) **não foram carregados** devido em razão das incorreções nas informações das respectivas Unidades administrativas.

Ocorre que, diante do cenário apresentado e da reestruturação administrativa ocorrida em agosto/2025, que alterou a competência da gestão do sistema patrimonial dentro das UREs, apenas nos dias 18, 19 e 20 de março/2025 é que a Divisão de Patrimônio-DPAT realizará um treinamento, como parte do processo de implantação do SAM às equipes das Unidades Regionais de Ensino.

E ainda.

A DPAT disponibilizou o **Portal DPAT**, um ambiente digital destinado à centralização de informações, orientações normativas, procedimentos e documentos relacionados à gestão patrimonial, imóveis e zeladoria das Unidades Regionais e Escolares, que tem como objetivo apoiar as URE's e unidades vinculadas, promovendo maior padronização, transparência e agilidade nos fluxos dos processos.

Contudo, a apresentação sobre a utilização do Portal DPAT, ocorrida em 04/02/2026, limitou-se a apresentar a estrutura e funcionalidades do referido portal, no qual não foram disponibilizados ainda todos os fluxos e procedimentos e a documentação sobre as rotinas de gestão patrimonial, das quais, destacamos a incorporação e desfazimento de bens adquiridos com a utilização de recursos do PDDE (Federal ou Paulista).

Ressalte-se que a utilização correta das ferramentas SAM e Portal DPAT é essencial para assegurar o controle adequado dos bens públicos, evitar inconsistências e atender às normativas de gestão patrimonial no âmbito do Estado.

Desta forma, **se faz necessário aguardar a capacitação dos novos responsáveis pela gestão do sistema patrimonial dentro desta URE, bem como a disponibilização todos os fluxos e procedimentos e a documentação atualizada sobre todas as rotinas de gestão patrimonial**, com a finalidade de modernizar, padronizar e tornar mais eficiente a gestão patrimonial das unidades escolares jurisdicionadas a este URE, garantindo maior confiabilidade dos dados, rastreabilidade, integridade das informações e suporte às tomadas de decisão.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a equipe SEOM/SEFISC:

- Nélcio Celso Fernandes Júnior – Chefe de Serviço/SEOM – 15 3526-6236
- Daniel Duchon Hiromitus – Chefe de Seção/SEFISC – 15 3526-6206

Itapeva, 9 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente,



ANDRE DIAS DE OLIVEIRA

DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE ITAPEVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

deitv@educacao.sp.gov.br | 15 3526-6200 6201

Rua Torquato Raimundo, nº96, Jardim Ferrari - Itapeva/SP

 /governosp